

Art. 3º Na Resolução 30/2020, onde se lê no art.2º “a partir de 10 de fevereiro de 2020”, leia-se “a partir de 11 de março de 2020. Parágrafo Único. O período compreendido entre 05 e 10 de março de 2020 será considerado como de trânsito e computado como de efetivo exercício para todos os efeitos legais.”

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

10 1322354 - 1

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 065, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias aos Defensores Públicos:

ATO Nº 30/2020

0139, Marcelo Vasconcelos de Sousa, a partir de 23/01/2020.

ATO Nº 32/2020

0827, Manoel Luiz Ferreira, a partir de 19/01/2020.

ATO Nº 31/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 065, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias a Servidora Pública:

9024357, Lílían Ferreira Gomes, a partir de 17/12/2019.

ATO Nº 33/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos do art. 9º, inciso XII da Lei Complementar nº 065, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias, da Defensora Pública:

0881, Sara Cordeiro Matoso, a partir de 31/01/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos Defensores Públicos:

0620, Ana Paula Coutinho Canela E Souza, Defensor Público de Classe Final, por 11 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/01/2020.

0115, Armando Ferreira, Defensor Público de Classe Especial, por 12 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 27/02/2020.

0130, Dimas Tameirão dos Santos, Defensor Público de Classe Especial, por 10 dias referente ao 6º quinquênio, a partir de 27/02/2020.

0149, Fernanda da Silva Gontijo, Defensor Público de Classe Especial, por 30 dias referente ao 3º quinquênio, a partir de 27/02/2020.

0250, José Flávio Barreto Gonçalves Filho, Defensor Público de Classe Especial, por 15 dias referente ao 3º quinquênio, a partir de 08/01/2020.

0827, Manoel Luiz Ferreira, Defensor Público de Classe Intermediária, por 24 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 29/01/2020.

0278, Maria Aparecida Rocha de Paiva, Defensor Público de Classe Especial, por 30 dias referente ao 5º quinquênio, a partir de 27/02/2020.

0198, Ricardo de Souza Barbosa, Defensor Público de Classe Especial, por 150 dias referente aos 2º, 4º e 5º quinquênios, a partir de 03/02/2020.

0585, Samantha Vilarinho Mello Alves, Defensor Público de Classe Final, por 10 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 12/02/2020.

0051, Thais Vani Bemfica, Defensor Público de Classe Especial, por 11 dias referente ao 7º quinquênio, a partir de 07/01/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos servidores públicos:

355.329-4, Amaury Henrique Salomão, Técnico da Defensoria Pública V-E, por 10 dias referente ao 7º quinquênio, a partir de 27/02/2020.

902.054-6, Klaitson Soares de M. Ferreira, Analista da Defensoria Pública III-F, por 60 dias referente ao 7º quinquênio, a partir de 11/02/2020.

902.236-9, Márcia Bastos Linhares, Técnico da Defensoria Pública III-F, por 30 dias referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/02/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

TORNA SEM EFEITO afastamento de férias prêmio publicado em 27/12/19, referente à Servidora Pública:

384.938-7, Aparecida Márcia Faria Gonçalves, em razão de indeferimento por necessidade do interesse público.

10 1322342 - 1

RESOLUÇÃO Nº 056/2020

Cancela o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Não Obrigatório Direto – Comarca de São João do Nepomuceno.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 e na Deliberação 072/2019, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 206/2019 e 267/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancela o Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, PARA ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO, na Comarca de São João do Nepomuceno, edital nº 01/2020, tendo em vista não ser conveniente à DPMG, neste momento, seu prosseguimento.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizado no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços_Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

10 1322178 - 1

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 036/2020

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 3º da Resolução Nº 09, de 10 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e Resolução nº 134 de 15/05/2019, concede abono permanência, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao servidor JAIRO CARLOS MARTINS, MASP 742.101-9, Analista da Defensoria Pública. Código NS03-DP90015FE, Classe III, Padrão A, a partir de 08/09/2019, nos termos do parecer datado de 10/05/2019.

10 1322329 - 1

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Nº 035/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, AUTORIZA o (a) defensor (a) público (a) Lincoln Jotha Soares, MADEP: 0860, a residir em comarca limítrofe à de sua atuação, nos termos do art. 1º, Parágrafo único, da Deliberação nº 016/2005.

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 07 fevereiro de 2020.

GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

10 1321942 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATO ASSINADO PELO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n.º 109, de 23/12/2009, §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de Capitão

110122-9, 1º Tenente QOC SERGIO DE ALMEIDA GONCALVES, do 33º BPM, a partir de 04/10/2019, e sua transferência a partir de 05/10/2019.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n.º 109, de 23/12/2009, §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de 1º Sargento

117277-4, 2º SGT QPPM WELLINGTON FIOREZE, do 39 BPM, a partir de 05/09/2019, e sua transferência a partir de 06/09/2019

A Graduação de 2º Sargento

118529-7, 3º SGT QPPM ALEX SAND BRITO DOS SANTOS, do 41 BPM, a partir de 10/06/2019, e sua transferência a partir de 11/06/2019

123465-7, 3º SGT QPPM JOVAIR ALVES COSTA, da 9 CIA PM RV, a partir de 29/07/2019, e sua transferência a partir de 30/07/2019

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n.º 109, de 23/12/2009, §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de 1º Sargento

117277-4, 2º SGT QPPM WELLINGTON FIOREZE, do 39 BPM, a partir de 05/09/2019, e sua transferência a partir de 06/09/2019

A Graduação de 2º Sargento

118529-7, 3º SGT QPPM ALEX SAND BRITO DOS SANTOS, do 41 BPM, a partir de 10/06/2019, e sua transferência a partir de 11/06/2019

123465-7, 3º SGT QPPM JOVAIR ALVES COSTA, da 9 CIA PM RV, a partir de 29/07/2019, e sua transferência a partir de 30/07/2019

Transferindo Voluntariamente

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso II, do Art. 159 e Art. 220, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: transferir voluntariamente, para o Quadro de Praça da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação os seguintes militares:

101197-2, 3º SGT QPPM CARLOS MARCIO DA SILVA, do 8 BPM, a partir de 30/09/2019. Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 186, inciso IV, c/c art. 220, inciso III da Lei Estadual n. 5.301/1969 (EMEMG). Fica retificada a publicação contida no MG n. 225 de 21 de novembro de 2019 por motivo de erro de origem.

109325-1, 3º SGT QPPM MARCIO DA COSTA, 2 BPM, a partir de 28/07/2019, Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 203, inciso IX, “a”, c/c art. 220, inciso IV da Lei Estadual n. 5.301/1969 (EMEMG). Fica retificada a publicação contida no MG n. 225 de 21 de novembro de 2019 por motivo de erro de origem.

11136-6, 3º SGT QPPM REGINALDO JOSE DE MELO, do 21 BPM, a partir de 28/11/2019. Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 186, inciso IV, c/c art. 220, inciso III da Lei Estadual n. 5.301/1969 (EMEMG). Fica retificada a publicação contida no MG n. 225 de 21 de novembro de 2019 por motivo de erro de origem.

122288-4, 3º SGT QPPM ADILSON VIEIRA SANTOS, do BPM, a partir de 12/07/2019. Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art.220, inciso I da Lei Estadual n. 5.301/1969 (EMEMG). Fica retificada a publicação contida no MG n. 184 de 21 de setembro 2019 por motivo de erro de origem.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 136, §13, §14, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente;

Ao Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seus postos a seguinte militar:

Ao Posto de Capitão

122517-6, 1º Tenente QOC DEBORA APARECIDA SOARES SILVA RIBEIRO, da APM, a partir de 02/01/2020, e sua transferência a partir de 03/01/2020

Ao Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seus postos a seguinte militar:

Ao Posto de 2º Sargento

122509-3, 3º SGT QPPM KATIA ANDREA ERNESTO DA SILVA, do 5º BPM, a partir de 05/10/2019, e sua transferência a partir de 06/10/2019.

Atos assinados pelo Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais:

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

Transferindo Voluntariamente

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso II, do Art. 159 e Art. 220, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: transferir voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação os seguintes militares:

119959-5, 1 TEN QPPM SANDRO CESAR FERREIRA DA COSTA, do 44 BPM, a partir de 20/11/2019, deixa de ter direito à promoção em conformidade com o art. 203, inciso IX, “a”, c/c art. 204 da Lei Estadual n. 5.301/1969 (EMEMG)

Transferindo Voluntariamente

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso II, do Art. 159 e Art. 220, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: transferir voluntariamente, para o Quadro de Praça da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação os seguintes militares:

103963-5, 1 SGT QPPM AMILTON MARCIO VITAL SOUZA, do 24 BPM, a partir de 21/10/2019, deixa de ter direito à promoção em conformidade com o art. 203, inciso IX, “a”, c/c art. 220, inciso IV da Lei Estadual n. 5.301/1969 (EMEMG)

117197-4, 1 SGT QPPM ELICIO ROCHA JUNIOR, do CTS, a partir de 20/11/2019, deixa de ter direito à promoção em conformidade com o art. 203, inciso III, c/c art. 220, inciso IV da Lei Estadual n. 5.301/1969 (EMEMG)

103898-3, 2 SGT QPPM NELSDON SILVA FERRAZ, do 6 BPM, a partir de 13/11/2019, deixa de ter direito à promoção em conformidade com o art. 220, inciso I da Lei Estadual n. 5.301/1969 (EMEMG)

111236-6, 3 SGT QPPM REGINALDO JOSE DE MELO, do 21 BPM, a partir de 28/11/2019, deixa de ter direito à promoção em conformidade com o art. 186, inciso IV, c/c art. 220, inciso III da Lei Estadual n. 5.301/1969 (EMEMG)

115468-1, 3 SGT QPPM MOACYR GAINETTE SILVA, do 31 BPM, a partir de 13/09/2019, deixa de ter direito à promoção em conformidade com o art. 186, inciso IV, c/c art. 220, inciso III da Lei Estadual n. 5.301/1969 (EMEMG)

127878-7, 3 SGT QPPM REINALDO HERNANDES DOS SANTOS, do 20 BPM, a partir de 13/12/2019, deixa de ter direito à promoção em conformidade com o art. 186, inciso IV, c/c art. 220, inciso III da Lei Estadual n. 5.301/1969 (EMEMG)

Transferindo Compulsoriamente

Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, inciso II, do Art. 159, do Art. 220, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei complementar Estadual n. 109/2009, §§10 e 11, do Art. 39 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003 e Art. 14, §8º da Constituição da Republica Federativa do Brasil. Resolve: Transferir compulsoriamente, por motivo de Posse em Cargo Eletivo, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, com os proventos proporcionais de sua graduação, os seguintes militares:

116971-3, 1º SGT QPPM EDNALDO REGIO DE LIMA, do 32 BPM, a partir de 01/12/19 Deixa de ter direito à promoção trintenária por não satisfazer o previsto no Art. 220, “captu” da Lei Estadual n. 5.301/1969 (EMEMG)

10 1322070 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira

PORTARIA DG Nº 871/2020

O Diretor Geral do IPSM, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do grupo de atividades de seguridade social do Poder Executivo nos termos do Art. 18 da Lei n.º 15.465, de 13 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares, relacionados:

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROGRESSÃO
1432788-6	ANA CARMEN COELHO MAGALHÃES	Assistente Técnico de Seguridade Social	01/02/2020
1432741-5	ESTEVÃO CAMPOS XAVIER	Assistente Técnico de Seguridade Social	01/02/2020
1432735-7	MILENA BUZIM DE LIMA	Assistente Técnico de Seguridade Social	01/02/2020
1433907-1	CAMILE GOMES SILVA	Assistente Técnico de Seguridade Social	08/02/2020
1431943-8	MARA SIMONE FERREIRA	Assistente Técnico de Seguridade Social	08/02/2020
1432638-3	MARCELA DA SILVA XAVIER	Assistente Técnico de Seguridade Social	08/02/2020
1432787-8	JOÃO ALOÍZIO DE OLIVEIRA	Assistente Técnico de Seguridade Social	10/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nas tabelas do anexo.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR

Diretor Geral do IPSM.

10 1322297 - 1

ATO DE INDEFERIMENTO – DS/IPSM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 792/2019- DG/IPSM), resolve, com fulcro no art. 10-A, inciso I, alínea a, da Lei 10.366/1990, INDEFERIR o pedido formulado pelo segurado/militar Gilmar Antônio da Silva para que seja cobrado o débito no valor de R\$ 2.144,26 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) relativo a despesas de saúde, arcadas indevidamente pelo IPSM em razão da manutenção irregular de sua ex-esposa – Sra. Maria Aparecida Barbosa Silva, após o divórcio – DS/IPSM

10 1321990 - 1

ATO DE DEFERIMENTO PARCIAL – DS/IPSM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 792/2019- DG/IPSM), resolve, com fulcro no art. 10-A, inciso I, alínea a, da Lei 10.366/1990, DEFERIR PARCIALMENTE o pedido formulado pelo segurado/militar Esdras José da Silva para que sejam cobrados os débitos relativos a despesas de saúde, arcados indevidamente pelo IPSM em razão da manutenção irregular de sua ex-esposa – Sra. Michele Bernardes Marques, a partir do trânsito em julgado da sentença de divórcio proferida nos autos de n. 5000910-87.2018.13.0287 – ocorrido em 30/07/2018. Data: 28/11/2019.

10 1321989 - 1

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DG Nº 663/2018

publicada no “Minas Gerais”, nº 40, edição de 02/03/2018, pág. 26: Na matrícula 700179-7 onde se lê: “01/02/2018”, leia-se: “09/02/2018”.

10 1322013 - 1